



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.056/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/01/15 A 27/04/15. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
---

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
01 SERVIÇOS URBANOS  
15 URBANISMO  
452 SERVIÇOS URBANOS  
0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA  
2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.1.90.34.00.000000 Outras Despesas de Pessoal Terceirizado..... R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07.01.15.452.0112.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.3.90.39.00.000000 Outras Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/713.....R\$ 12.000,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 540.600,00 (quinhentos e quarenta mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO  
01 SERVIÇOS URBANOS  
15 URBANISMO  
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)

1 +



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

112 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA  
07.01.15.512.112.1312 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO  
FUNASA N. 0209/2012  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (Vinculado) ... R\$ 460.600,00  
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente (Livre).....R\$ 80.000,00

**Art. 4º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior:

I a previsão de arrecadação a maior do recurso 1312 – Convênio Funasa 0209/2012 no valor de R\$ 460.600,00 e

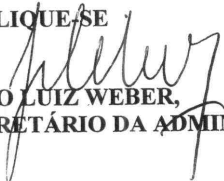
II a redução da seguinte dotação orçamentária:

04.02.15.451.0171.1299 PAVIMENTAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DA PEDRO GREGÓRIUS  
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/427.....R\$ 80.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE JANEIRO DE 2015.**

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

  
JOÃO LUIZ WEBER,  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
PREFEITA MUNICIPAL.

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)